



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 005/2026

Ata da Quinta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de julho de 2026, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereador Abadio Ribeiro da Rocha; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa tarde aos nobres Vereadores, Vereadora, bom dia ao público presente, bom dia a todos que nos acompanham via rede social. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, presente. Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, ausente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 06 de julho de 2026, às 18h03min. Passamos à leitura da ordem do dia, solicito ao primeiro Secretário que faça a leitura da ordem do dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a sessão extraordinária do dia 6 de julho de 2026, Projeto de Lei Complementar nº 06, de junho de 2026, que altera a Lei Complementar nº 117, de 5 de agosto de 2025, para criar e ampliar cargos efetivos, criar e transformar cargos em comissão, alterar requisitos e enquadramentos, instituir o nível 4 na tabela de atividades técnicas e atualizar os anexos 1, 2 e 3 do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão, a ordem do dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado. Solicito ao primeiro Secretário que faça a Leitura da matéria constante da ordem do dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, Justiça e Redação Final, proposta de emenda modificativa e aditiva nº 003, de 2026, ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2026, de autoria de todos os Vereadores dessa Casa de Leis, que altera o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 06, de junho de 2026, que altera a Lei Complementar nº 117, de 5 de agosto de 2025, e dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal de Figueirão, Mato Grosso do Sul, para transformar um cargo vago de enfermeiro em cargo de enfermeiro da comunidade, e um cargo vago de técnico em enfermagem, em cargo técnico de enfermagem da comunidade, com lotação vinculada à Unidade Básica de Saúde Sudalídio Amorim Malaquias, no povoado de Santa Tereza, na comunidade quilombola de Santa Tereza, sem aumento de despesa. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão, Legislação, Justiça e Redação, final. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Presidente, essa emenda, eu acho que ela é de suma importância, e nós vimos aí a grande dificuldade de se manter profissionais de enfermagem lá. Então a gente coloca essa emenda aí com o objetivo de deixar tanto o enfermeiro padrão como o técnico de enfermagem atuando lá na comunidade. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Sem falar, né Vereador Ivan, que além de ser uma vaga para concurso também, podendo ser um processo seletivo e específico para Santa Tereza. Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio**



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Flávio de Assis disse: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a respeito ainda da mesma proposição Relatoria do Vereador Edegar José de Lima. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Proposta de emenda modificativa e aditiva número 003/2026, ao Projeto de Lei Complementar número 006/2026, de autoria de todos os Vereadores dessa Casa, que altera o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar, número 06 de junho de 2026, que altera a Lei Complementar número 117, de 5 de agosto de 2025, e dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Figueirão, para transformar um cargo de enfermeiro em cargo de enfermeiro da comunidade, e um cargo vago de técnico de enfermagem em cargo de técnico de enfermagem da comunidade, com lotação vinculada à Unidade Básica de Saúde Sudalídio de Amorim Malaquias, na Comunidade Quilombola de Santa Tereza, sem aumento de despesa. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão a proposta de emenda modificativa e aditiva de número 003/2026, ao Projeto de Lei Complementar de número 06/2026. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Senhora presidente, o nobre Vereador Ivan se antecipou no parecer e agora entra, de fato, a emenda. Consenso entre todos os Vereadores, todos nós aqui, acredito, já têm recebido essa cobrança da comunidade da falta que faz um profissional de saúde ou até dois, como a gente pretende, com atendimento fixo na comunidade, porque, às vezes, um simples procedimento, a pessoa, para tomar uma injeção, de repente, tem que se deslocar até o município de Figueirão, e isso, aqueles que possuem veículo, que possuem condição para isso. Então, esse é um passo que a Câmara dá para tentar fazer justiça numa situação tão importante que é a questão de saúde para a comunidade, para que sejam melhores assistidos lá. Muito obrigado. **A Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves disse:** O processo seletivo, só para atualizar todos, já está no RH, dando andamento, da enfermeira e do técnico de enfermagem para Santa Tereza. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** É muito importante. A nossa preocupação dessa casa de lei, entre os nove Vereadores, que é uma emenda que está saindo desta casa, com a preocupação de estar atendendo a nossa comunidade de Santa Tereza, é que não ficará descoberto. A importância de ter um enfermeiro e um técnico para que não fique descoberto. Se surgir alguma vaga ou tiver que transportar algum paciente até aqui no município para poder ter um atendimento mais específico, sempre terá uma outra pessoa lá para poder dar continuidade nos atendimentos, sempre ficará coberto. Isso é muito importante e demonstra o comprometimento legislativo com Santa Tereza. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Sra. Presidente, e ainda fazendo aqui um complemento, já entraremos agora no Projeto, na proposição principal, mas dizer que foram feitas duas reuniões, muito positivas, por sinal, uma entre Vereadores e outra com o Secretário de Gestão, alguns Vereadores por compromisso pessoal e trabalho, enfim, não puderam vir, mas todos que aqui estão, pelo menos eu acredito que são de acordo com essas mudanças que a gente propôs. Muito obrigado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está. Quem for ao contrário, se manifeste. Aprovada a proposta de emenda. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Complementar nº 06, de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 117, de 5 de agosto de 2025, para criar e ampliar cargos efetivos, criar e transformar cargos em comissão, alterar requisitos de escolaridade e enquadramentos funcionais, instituir o nível 4 na carreira de atividades técnicas, atualizar anexos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Coloco em discussão o parecer de comissão, legislação, justiça e redação final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a respeito da emenda da mesma proposição, relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de comissão, finanças e orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação, quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei Complementar nº 6, de junho de 2026, que altera a Lei Complementar nº 117, de 5 de agosto de 2025, para criar e ampliar cargos efetivos, criar e transformar cargos em comissão, alterar requisitos e enquadramentos, instituir o nível 4 na tabela de atividades técnicas e atualizar os anexos 1, 2 e 3 do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar de nº 06, de 2026. Só gostaria de passar uma informação aqui, o Vereador Edegar justificou a sua ausência, não pôde estar presente, mas o mesmo foi favorável às comissões e pediu para dizer que havia dois cargos que ele não concordava, mas pensando nos outros cargos que seriam de providências que precisam ser tomadas, que o município há essa necessidade de estar abrindo mais vaga para chamar no concurso, ou criando vaga para realizar o outro concurso, pensando no bem maior da nossa população, da nossa comunidade, ele votou favorável aos parecer. Não havendo mais discussão, coloco em votação quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto de Nº 06, de 2026, por sete votos. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Sra. Presidente, terminada a leitura das matérias constantes da ordem do dia. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Passamos agora para explicações pessoais, três minutos para cada Vereador. Não havendo explicações pessoais, quero agradecer o comprometimento de cada Vereador que está aqui hoje, cada Vereador que pôde participar da reunião para a gente chegar num consenso, para poder estar votando, apreciando esse Projeto hoje, para acontecer o que é de melhor para a nossa população, porque quem ganha é a nossa população, são cargos novos que vão sair para concurso, são cargos, são vagas novas que vão ser chamadas no concurso, que ainda está vigente. Então, quem ganha com isso é a nossa população. E também está sendo criado três cargos, de cargos comissionados, que entramos num consenso que há necessidade e que precisa para dar continuidade também nos trabalhos. Então quero aqui hoje agradecer a presença de cada Vereador, de cada Vereadora que está presente, de cada funcionário dessa Casa de Lei, porque estão de férias coletivas, mas não mede esforço para quando é para acontecer e para melhorar as coisas para o nosso município e a nossa população. Então, obrigado aqui hoje à Sália, ao Júnior Godoy, ao Luís Felipe, à Andressa também, que veio aqui hoje para organizar os pareceres da comissão. Então fica a gratidão de todos os Vereadores por esse funcionário que sempre está aqui prestando o seu serviço. A Marielle também, que esteve presente aqui hoje, o Daniel, que estão realmente fazendo a diferença para que o nosso município possa dar continuidade nos trabalhos e melhorias para a nossa população. Quero agradecer a presença de cada um aqui hoje e encerrar a sessão extraordinária às 18h13min. Boa noite e que Deus nos abençoe.

Ver^a. Luciene Teodora da Silva
Presidente

Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813, - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Ver. Denivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário

Ver. Edegar José de Lima

Ver. Pascoal Barbosa Amorim de Lima

Ver^a. Kelly Karine Bernardes Alves

Ver. Abadio Ribeiro da Rocha